



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

PROTOCOLO	LIDO NA SESSÃO DO DIA 13 05 / 2025 Dami Ma WSTO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº. 081/2025
	AUTOR: MAURO CARRILHO MONTEALVÃO - REPUBLICANOS		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, com cópia ao Srº. **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA MENDONÇA - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, fazendo o seguinte pedido:

PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DA PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA DO PSF, LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE, NA RUA AMÉRCIO PERREIRA DE SOUZA, COM A DELIMITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PERMITIDO APENAS EM UM DOS LADOS DA VIA.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma via de entrada da cidade, com tráfego constante de automóveis, incluindo por vezes a entrada e saída de caminhões de grande porte, o estacionamento dos dois lados compromete seriamente a fluidez do trânsito.

A largura da rua é insuficiente para permitir a circulação de veículos nos dois sentidos quando há carros estacionados em ambos os lados, o que pode gerar acidentes, dificultar manobras e colocar pedestres em risco.

A pintura de sinalização, além de ordenar o trânsito, contribui para a estética urbana e o respeito às normas de trânsito por parte dos condutores.

Por esses motivos, reforçamos a importância de que o estacionamento seja regulamentado para apenas um lado da via, preferencialmente com sinalização horizontal (pintura de meio-fio) e vertical (placas informativas), a fim de garantir a segurança e o bom funcionamento do tráfego local.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 13 de maio de 2025.

MAURO CARRILHO MONTEALVÃO – Republicanos
Proponente